



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 102/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no último dia **13 de junho de 2025**, sexta-feira, realizou-se a **Festa da Família da EMEB Augusto Vieira**, na quadra da escola, reunindo a comunidade escolar e local em celebração a uma das mais autênticas manifestações culturais brasileiras: a **Festa Junina**. O evento, que ocorre tradicionalmente todos os anos na instituição, fortalece a identidade local e promove o resgate de tradições populares, cumprindo um papel educativo e social de extrema relevância;

Considerando que a **Festa Junina** é uma das celebrações mais significativas do Brasil, representando uma síntese de nossa diversidade cultural, com raízes que remontam às tradições europeias, indígenas e africanas. Sua importância transcende o aspecto festivo, servindo como:

- **Ferramenta pedagógica** para o ensino da história e da cultura brasileira;
- **Instrumento de preservação da memória coletiva**, conectando as novas gerações às suas raízes;
- **Meio de fortalecimento dos laços comunitários**, integrando família, escola e sociedade;
- **Espaço de transmissão de saberes tradicionais**, como danças, músicas, culinária e artesanato;

Considerando que, em um contexto contemporâneo marcado pela **aceleração digital** e pelo **distanciamento das tradições culturais**, eventos como este assumem um papel fundamental na:

- **Valorização da cultura popular**, combatendo a erosão do folclore nacional;
- **Formação da identidade cultural** dos alunos, essencial para o desenvolvimento de cidadãos conscientes de sua herança histórica;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51853/2025 - 17/06/2025 12:16 - PROCESSO 986/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- **Promoção da diversidade**, ao celebrar as diferentes influências que compõem a cultura brasileira;

Considerando que a **Festa da Família da EMEB Augusto Vieira** é uma expressão viva da identidade regional, que:

- **Revitaliza costumes** por meio de apresentações de quadrilha, músicas típicas e trajes caipiras;
- **Reforça o sentimento de pertencimento** na comunidade escolar, criando memórias afetivas que permanecem na vida dos alunos;
- **Estimula a participação familiar**, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade;

Considerando ainda que, em um momento em que muitas tradições se perdem frente à **globalização** e à **padronização cultural**, iniciativas como essa são essenciais para:

- **Garantir que nossas raízes não sejam esquecidas**, preservando o patrimônio imaterial brasileiro;
- **Incentivar outras instituições de ensino** a adotarem práticas semelhantes, perpetuando a cultura popular;
- **Promover a educação integral**, alinhando conhecimento formal e vivências culturais;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES aos organizadores, idealizadores e a todos os envolvidos na brilhante realização da **Festa da Família da EMEB Augusto Vieira**.

Que este evento continue a crescer, inspirando outras escolas e comunidades a **cultivarem suas tradições** e a manterem viva a chama da cultura popular. Em um mundo cada vez mais homogêneo, celebrações como essa são **atores de resistência cultural**, garantindo que as futuras gerações conheçam, valorizem e perpetuem a riqueza de nossas tradições.

Por todo o exposto, rendemos nossas mais sinceras homenagens à **direção da EMEB Augusto Vieira**, aos **professores, funcionários, alunos e familiares** que tornaram este

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



evento possível. Que a tradicional **Festa da Família** siga sendo, por muitos anos, um símbolo de **alegria, união e preservação cultural** em nossa região, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e conectados com suas raízes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 51853/2025 - 17/06/2025 12:16 - PROCESSO 986/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51853/2025 - 17/06/2025 - 12:16 - MJNH-51B0-9GJZ-XCT9

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MJNH51B09GJZXCT9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJNH-51B0-9GJZ-XCT9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51853/2025 - 17/06/2025 - 12:16 - MJNH-51B0-9GJZ-XCT9